



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IV Nº 736

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2013

## SUMÁRIO

Secretaria de Governo e Relações Institucionais	1
Secretaria de Comunicação	4
Secretaria de Planejamento e Gestão	4
Secretaria de Transparência e Controle Interno	7
Secretaria da Educação	7
Secretaria da Saúde	9
Secretaria da Habitação	9
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	10
Previpalmas	10
Publicações da Câmara Municipal	10

## Secretaria de Governo e Relações Institucionais

### PORTARIA/SEGOV/Nº 848, de 9 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

#### TORNAR SEM EFEITO

a nomeação de MILENA AIRES DE OLIVEIRA, para o cargo de Diretor de Urgência e Emergência Atenção Domiciliar, DAS-4, constante na Portaria/Segov/nº 755, de 27 de março de 2013, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Palmas, 9 de abril de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

### PORTARIA/SEGOV/Nº 849, de 9 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

#### NOMEAR

GILVÂNIA FERREIRA PINTO, para exercer o cargo de Diretor de Urgência e Emergência Atenção Domiciliar, DAS-4, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de abril de 2013.

Palmas, 8 de abril de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

### PORTARIA/SEGOV/Nº 850, de 9 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

#### RETIFICAR

a Portaria/Segov/nº 643, de 14 de março de 2013, referente à designação da servidora LUCIANA MARIA PEREIRA, Chefe da Divisão de Informação Funcional e Avaliação de Desempenho – FG-4, quanto à data, onde se lê a partir de 1º de março de 2013, leia-se: a partir de 1º de janeiro de 2013.

Palmas, 9 de abril de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

### PORTARIA/SEGOV/Nº 851, de 9 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

#### NOMEAR

ANA GABRIELA SIMÕES THOMÉ, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete II, DAS-9, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 1º de março de 2013.

Palmas, 9 de abril de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

### PORTARIA/SEGOV/Nº 852, de 9 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

#### RESCINDIR

o contrato de trabalho dos servidores, do cargo de Professor - PI-40h, lotados na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 19 de fevereiro de 2013:

413010944 - MARIA VILMA GOMES CAVALCANTE;  
413010352 - LUCIANA DE MORAES PINHO.

Palmas, 9 de abril de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

### PORTARIA/SEGOV/Nº 853, de 9 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

#### RESCINDIR

o contrato de trabalho da servidora CELMA BALDUINO SOARES, matrícula 413011102, do cargo de Professor - PI-40h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 18 de fevereiro de 2013.

Palmas, 9 de abril de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGOV/Nº 854, de 9 de abril de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho da servidora ILMENES RUFINO DE SOUSA FERREIRA, matrícula 413010854, do cargo de Professor - PI-40h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 5 de março de 2013.

Palmas, 9 de abril de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGOV/Nº 855, de 9 de abril de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho da servidora NEILA PEREIRA RODRIGUES, matrícula 413010367, do cargo de Professor - PI-40h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 11 de março de 2013.

Palmas, 9 de abril de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGOV/Nº 856, de 9 de abril de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho do servidor ROMILSON MONTELO CRUZ, matrícula 413011309, do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 15 de fevereiro de 2013.

Palmas, 9 de abril de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGOV/Nº 857, de 9 de abril de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho do servidor VALDECI JORGE DE SALES, matrícula 413011316, do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 21 de fevereiro de 2013.

Palmas, 9 de abril de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGOV/Nº 858, de 9 de abril de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho da servidora JOCILENE ALVES RIBEIRO SILVA, matrícula 413010974, do cargo de Professor - PI-40h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 8 de março de 2013.

Palmas, 9 de abril de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGOV/Nº 859, de 9 de abril de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**

Prefeito de Palmas

**JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JUNIOR**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Diretor do Diário Oficial



**ESTADO DO TOCANTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Paço Municipal - 502 Sul - Avenida NS 02 - Palmas - TO

CEP - 77021-900

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Fone: (63) 2111-2507

Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**RESCINDIR**

o contrato de trabalho da servidora ILZIENE RAFAEL DA SILVA, matrícula 413010475, do cargo de Professor - PI-40h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 18 de fevereiro de 2013.

Palmas, 9 de abril de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGOV/Nº 860, de 9 de abril de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**RESCINDIR**

o contrato de trabalho do servidor ANDERSON CLIMACO DA SILVA, matrícula 413011371, do cargo de Professor - PII-40h, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 15 de março de 2013.

Palmas, 9 de abril de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGOV/Nº 861, de 9 de abril de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**RESCINDIR**

o contrato de trabalho do servidor JEILSON COSTA DIAS, matrícula 413010674, do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 25 de janeiro de 2013.

Palmas, 9 de abril de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGOV/Nº 862, de 9 de abril de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**RESCINDIR**

o contrato de trabalho da servidora VANILDA ALVES CARVALHO DA COSTA, matrícula 413010609, do cargo de Professor - PI-40h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 15 de março de 2013.

Palmas, 9 de abril de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGOV/Nº 863, de 9 de abril de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**NOMEAR**

NÉLIO NOGUEIRA LOPES, para exercer o cargo de Assessor Técnico II, DAS-7, no Gabinete do Prefeito, a partir de 1º de março de 2013.

Palmas, 9 de abril de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGOV/Nº 864, de 9 de abril de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**NOMEAR**

LUIZ CARLOS BENEDITO, para exercer o cargo de Gerente de Projetos Educacionais, DAS-7, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de março de 2013.

Palmas, 9 de abril de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGOV/Nº 865, de 9 de abril de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**ALTERAR**

o contrato de trabalho do servidor ROBERTO DOS SANTOS SOUSA, cargo de Professor - PII, matrícula 413011299, quanto a carga horária, de 40h para 20h, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 22 de fevereiro de 2013.

Palmas, 9 de abril de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGOV/Nº 866, de 9 de abril de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**ALTERAR**

o contrato de trabalho da servidora VANUZIA RODRIGUES PINTO MANGUEIRA, cargo de Professor - PI, matrícula 413010613, quanto a carga horária, de 40h para 20h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 15 de março de 2013.

Palmas, 9 de abril de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGOV/Nº 867, de 9 de abril de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**ALTERAR**

o contrato de trabalho de ALDEÍDES RAMOS PEREIRA DUARTE, cargo de Professor - PI, matrícula 413010405, quanto a carga horária, de 40h para 20h, com lotação na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 20 de fevereiro de 2013.

Palmas, 9 de abril de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**COORDENADORIA DA JUVENTUDE**

**ERRATA**

**RETIFICAÇÃO EDITAL CARTÃO DO ESTUDANTE**

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais/Coordenadoria da Juventude, torna público que no Edital 001/2013, item 8, publicado em 07-02-2013, no Diário Oficial do Município, edição nº 698, página 09:

Onde se lê: "O Estudante beneficiado deverá se dirigir a Coordenadoria de Juventude de Palmas, com a carteirinha de transporte estudantil em mãos, para recarregá-la, no horário de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 18h00min, a partir do décimo quinto dia de cada mês."

Leia-se: "Os estudantes terão até o quinto dia útil de cada mês para efetuarem a recarga junto à Coordenadoria de Juventude, no horário de 08h00min às 18h00min."

Palmas-TO, 08 de abril de 2013.

Márcia Ribeiro  
COORDENADORA DA JUVENTUDE

**SEGUNDA CHAMADA EDITAL 001/2013 COOJUVE**

Edital sobre a lista de aprovados em segunda chamada no cartão do estudante

Dispõe sobre a lista dos alunos selecionados e aprovados em segunda chamada nos critérios pré-estabelecidos no Edital nº 01 / 2013 da COOJUVE

Abaixo lista de alunos a serem beneficiados pelo projeto:

Monielle Guerra Justino – UFT – 6 disciplinas  
Adrielle Freire Monteiro – ULBRA – 5 disciplinas  
Juliana Silva de Oliveira – UNITINS – 7 disciplinas  
Jarkjane da Silva Dourado – FASEC – 5 disciplinas  
Hiago Rafael Lira da Silva – OBJETIVO – 5 disciplinas  
Sandra Aparecida Lopes Ramalho – ULBRA – 4 disciplinas  
Paulo Cesar Pereira dos Santos – UFT – 5 disciplinas  
Giselle Ferreira Sodré – ULBRA – 9 disciplinas  
Mariana Morais Farias – IFTO – 5 disciplinas  
Maiely Ana Reis Pajeu – ULBRA – 5 disciplinas  
Thamirys Valeria Ribeiro Gomes – UFT – 3 disciplinas

Vitorio Pereira Costa – UFT – 3 disciplinas  
Luiz Barreira Alves Neto – UFT – 3 disciplinas  
Thawanny Rodrigues Monteiro – ULBRA – 5 disciplinas

Palmas-TO, 08 de abril de 2013.

Márcia Ribeiro  
COORDENADORA DA JUVENTUDE

**Secretaria de Comunicação**

**PORTARIA/SECOM/Nº 02/2013 de 20 de março de 2013.**

A SECRETÁRIA COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993;e

CONSIDERANDO, solicitação via Ofício 138/2013 da SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico 018/2013 exarado pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, externando a possibilidade legal da contratação;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada por esta Secretaria, onde demonstra que o preço foi devidamente justificado e todas as demais informações constantes no processo;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - DISPENSAR A LICITAÇÃO em favor da empresa PUBLIC PROPAGANDA E MARKETING LTDA, CNPJ/CPF: 06.170.766/0001-09, com sede à Quadra 112 Sul, Rua Sr-07 – n. 10 Distrito Industrial CEP.:77.020-176, no valor total de R\$ 258.129,75 (duzentos e cinquenta e oito mil cento e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos), para contratação de empresa prestadora de serviços na área de publicidade, para campanha publicitária de conscientização e combate à Dengue com fulcro no inciso IV, do art. 24 da Lei nº8.666/93.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO em Palmas/TO aos 20 dias do mês março de 2013.

RAQUEL OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Comunicação

**Secretaria de Planejamento e Gestão**

**PORTARIA Nº126/2013, DE 3 DE ABRIL DE 2013.**

Concessão de Gratificação por Titularidade do PCCV da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, na forma que especifica.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Gratificação de Titularidade a servidora da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao processo relacionado devidamente analisado pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto de 25 de junho de 2009 e nos termos do art. 24, Parágrafo Único, Inciso IV, alínea "c" da Lei nº

1.417, de 29 de dezembro de 2005, no valor de 15% (quinze por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo.

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDORA	DATA	PERCENTUAL	PROCESSO
1.	131881	MARIA ANTONIA COSTA ALVES	25/10/2012	15%	2012046973

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos quatro dias do mês de abril de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL  
Secretário de Planejamento e Gestão

#### PORTARIA Nº 127 /2013, DE 4 DE ABRIL DE 2013

Retificação da Portaria 153/2012, de 9 de maio de 2012, Progressão Horizontal do Quadro-Geral

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, na forma que especifica.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº153/2012-RH, publicada no Diário Oficial do Município nº522 em 14/05/2012, na parte da servidora EDILEUZA APARECIDA DE ARAÚJO NARCISO, matrícula nº140671, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, onde se lê Nível I, leia-se Nível II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos três dias do mês de abril de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL  
Secretário de Planejamento e G estão

#### PORTARIA Nº 129/2013, DE 03 DE ABRIL DE 2013.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Medida Provisória nº 01 de 1º de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, do Gabinete do Prefeito para a Fundação Cultural de Palmas, DAIANNI ALVES PARREIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº. 279351, estatutário (a), a partir de 02/04/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/04/2013.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos três dias do mês de abril de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL  
Secretário de Planejamento e Gestão

#### PORTARIA Nº 130/2013, DE 03 DE ABRIL DE 2013.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Medida Provisória nº 01 de 1º de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para a Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, CLARISMAR JOSÉ GOMES NETO, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 133241, estatutário (a), a partir de 23/03/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23/03/2013.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos três dias do mês de abril de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL  
Secretário de Planejamento e Gestão

#### PORTARIA Nº 131/2013, DE 04 DE ABRIL DE 2013.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Medida Provisória nº 01 de 1º de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, MARCOS LOPES DE SOUZA, Operador de Maquinas Pesadas, matrícula nº. 156711, estatutário (a), a partir de 04/04/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/04/2013.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos quatro dias do mês de abril de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL  
Secretário de Planejamento e Gestão

#### PORTARIA Nº 132/2013, DE 04 DE ABRIL DE 2013.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Medida Provisória nº 01 de 1º de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais para a Secretaria Municipal

de Agricultura, CASSIA MAURELIA CAVALCANTE BARBOSA, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº. 155381, estatutário (a), a partir de 04/04/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/04/2013.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos quatro dias do mês de abril de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL  
Secretário de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 133/2013-RH, DE 05 DE ABRIL DE 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, na forma que especifica.

RESOLVE:

ART. 1º REVOGAR a Portaria nº 12/2013-RH de 29 de janeiro de 2013, na qual suspende a concessão de promoção por capacitação funcional do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração- PCCR dos servidores integrantes do Grupo Ocupacional, Tributação, Arrecadação e Fiscalização- TAF da Receita Municipal, publicada no Diário Oficial do Município Suplemento nº 679, de 31 de dezembro de 2012, até que sejam cumpridos os requisitos estabelecidos pela Lei nº 1.688/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, aos cinco dias do mês de abril de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL  
Secretário de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 134/2013-RH, DE 05 DE ABRIL DE 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, na forma que especifica.

RESOLVE:

ART. 1º RETIFICAR a Portaria nº 577/2012-RH de 27 de dezembro de 2012, em seu art. 1º onde se lê "conceder promoção por capacitação funcional" Leia-se "conceder promoção de classe" aos servidores integrantes do Grupo Ocupacional, Tributação, Arrecadação e Fiscalização- TAF da Receita Municipal, publicada no Diário Oficial do Município Suplemento nº 679, de 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, aos cinco dias do mês de abril de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL  
Secretário de Planejamento e Gestão

**(\*) PORTARIA Nº 139, DE 08 DE ABRIL DE 2013.**

Dispõe sobre dispensa de licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.

80 da Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, em consonância com a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e ainda;

CONSIDERANDO a justificativa do Ordenador de Despesas comprovando a vantajosidade econômica e logística administrativa na eficiência dos serviços Públicos prestados pelo Executivo Municipal, conforme laudos de avaliação constantes nos autos;

CONSIDERANDO o Parecer AJ/SEPLAG Nº 033/2013 da Assessoria Jurídica da Secretaria de Planejamento e Gestão;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do processo nº 2013015574, bem como,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a realização de licitação, com fulcro no Art. 24, inc. X da Lei nº. 8.666/93, em favor da empresa SANTOS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 07.246.031/0001-76, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) mensais, para a locação de imóvel localizado na Avenida JK, Lote 28A, Conjunto 01, Quadra ACNE 01, salas 501 a 801, localizadas nos 5º; 6º; 7º e 8º andares, respectivamente, perfazendo um total de 33 (trinta e três) salas, com área edificada de 1.820,94 m² (mil oitocentos e vinte, e noventa e quatro metros quadrados), mais 24 (vinte e quatro) vagas de garagem no subsolo do prédio, sob os nºs 09; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32, umas medindo 12,50 m² e outras medindo 10,80 m², totalizando 286,40 m² (duzentos e oitenta e seis, e quarenta metros quadrados) nesta capital, para instalação de Órgãos do Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, aos oito dias do mês de abril de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL  
Secretário de Planejamento e Gestão

(\*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 735, de 8 de abril de 2013, pag. 9.

**(\*) TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2012**

Processo Original nº 00.093/130/2012  
Processo de Adesão nº 2013005219

TERMO DE ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de outsourcing de impressão, nos termos da Ata de Registro de Preço proveniente do Pregão Presencial nº 055/2012 da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública do Estado do Tocantins, publicado no Diário Oficial do estado em 13 de junho de 2012.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007.

DO FORNECEDOR REGISTRADO: EXATA COPIADORA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - CNPJ nº 06.055.186/0001-62.

DO OBJETO DE ADESÃO: Constitui objeto do presente Termo de Adesão para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de outsourcing de impressão, para atender as demandas administrativas das unidades gestoras da Prefeitura de Palmas: Gabinete do Prefeito; Procuradoria Geral do Município;

Secretaria de Planejamento e Gestão; Secretaria Des. Econômico, Turismo, Ciência e Emprego; Secretaria de Finanças; Secretaria de Educação; Secretaria de Des. Urbano e Habitação; Secretaria de Agricultura e Des. Rural; Secretaria de Infraestrutura; Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte; Secretaria de Des. Social; Secretaria do Meio Ambiente e Serviços Públicos; Secretaria de Governo; Banco do Povo; Fundação Cultural de Palmas. Em conformidade com as especificações e quantitativos abaixo:

ITEM	QTD MENSAL	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1.		SERV.	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de outsourcing de impressão para atender os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Tocantins, compreendendo:	
	2.750.000	FRANQUIA	Cópias e impressões A-4Mono	R\$ 0,10
	100	FRANQUIA	Cópias e impressões A-3Mono	R\$ 0,30
	46.000	FRANQUIA	Cópias e impressões A-4 Color	R\$ 0,98
	100	FRANQUIA	Cópias e impressões A-3 Color	R\$ 1,85
	100	FRANQUIA	Etiquetas (Metro Linear)	R\$ 0,60
	100	FRANQUIA	Impressão Digital Colorida	R\$ 0,45
	2.800.000	UNID	Software de Gerenciamento de Impressão	R\$ 0,02
	1.000	UNID	Plotagem A-0	R\$ 3,00
	3.000	UNID	Encadernação Espiral com até 200 fls	R\$ 1,10
	1.500	UNID	Encadernação Wire-o com até 100 fls	R\$ 2,20
	500	METRO LINEAR	Scannerização	R\$ 14,00

DA FORMA DE FATURAMENTO DO CONTRATO: Diante da dispensa pela Contratada da Franquia Mínima, conforme o Ofício nº 004/2013 encaminhado a Secretaria de Planejamento e Gestão, anexado aos autos nº 2013005219, fl. 98, a forma escolhida de faturamento do contrato foi a contabilização da tiragem global de cópias.

VALIDADE: A presente Adesão terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Reger-se-á a presente Adesão, todas as previsões elencadas na Ata de Registro de Preços Original e seus anexos, inclusive minuta contratual, e no que for omissis, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007; e no processo nº 2013005061.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de março de 2013.

Adir Cardoso Gentil  
Secretário de Planejamento e Gestão

Amauri Deger  
Sup. de Compras, Registro e Controle Patrimonial

Exata Copiadora e Assistência Técnica Ltda  
Representante Legal

(\*) **REPUBLIÇÃO** por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 719, de 12 de março de 2013, pág. 6.

## Secretaria de Transparência e Controle Interno

(\*) **PORTARIA Nº 08, DE 1º DE ABRIL DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do art. 25, incisos II e VIII, da Medida Provisória nº 01 de 1º de janeiro de 2013, com fulcro nos arts. 167 e 172 da Lei nº 008, de 16-11-1999, publicada no Diário Oficial do Estado

nº 863, de 19 de novembro de 1999, Decreto nº 376, de 08 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município nº 699, de 08 de fevereiro de 2013, e:

CONSIDERANDO a relevância do exercício do poder

disciplinar, como garantia da ordem administrativa e da qualidade dos serviços;

CONSIDERANDO que é dever da autoridade a instauração de processo disciplinar e de sindicância, diante a ocorrência de infração funcional cometida por servidor;

CONSIDERANDO que o processo disciplinar, por força constitucional, está equiparado ao processo judicial em termos de exigência da segurança jurídica;

CONSIDERANDO que a tarefa processante impõe conhecimento especializado e concentração no atendimento das formalidades essenciais;

### RESOLVE

I – Designar, a partir desta data, os servidores a seguir nominados, com suas respectivas atribuições, para compor a PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DE SINDICÂNCIA (COMPA - I):

- DIANA RODRIGUES MARANHÃO SUASSANA, Presidente, detentora de cargo efetivo, Bacharel em Direito, matrícula nº 25365-1;

- KARYNE FIGUEIREDO CÂNDIDO DE OLIVEIRA, 1º Membro, detentora de cargo efetivo, cursando Direito, matrícula nº 258001;

- JESAIAS FEITOSA MOREIRA, 2º Membro, detentor de cargo efetivo, Bacharel em Direito, matrícula nº 254681.

II – Autorizar a convocação, como suplentes, de servidores municipais estáveis lotados no Quadro de Pessoal da Secretaria de Transparência e Controle Interno, com qualificações compatíveis com as dos membros designados, para substituí-los nos casos de impossibilidade, licença médica, férias, impedimento e suspeição;

III – Compete à Comissão, de que trata a presente Portaria: instruir, conduzir e concluir Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, para apurar responsabilidades de servidores por falta ou irregularidades praticadas no exercício do cargo ou função, por ação ou omissão, dolosa ou culposa ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido; podendo propor e celebrar Termo de Ajustamento de Conduta, durante o procedimento disciplinar, quando presentes, objetivamente, os indicativos apontados no art. 147 da Lei nº 1.818/07, subsidiariamente e, ainda, promover análise dos dossiês de todos os servidores do Poder Executivo Municipal; dar continuidade aos processos já instaurados; devendo, no encerramento dos trabalhos, emitir relatório conclusivo, que será submetido à apreciação do Corregedor Geral, para, no caso de acolhimento, remetê-lo à Autoridade competente para julgamento, ou, determinar novas diligências, antes do encaminhamento para decisão final.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno, aos 1º dias do mês de abril de 2013.

JOÃO LIRA BRAGA JÚNIOR  
Secretário

(\*) **REPUBLIÇÃO** por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 731, de 2 de abril de 2013, pág. 4.

## Secretaria da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 442 de 04 de Abril de 2013.**

Constitui e designa os membros para compor a Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Palmas – PCCR, relacionados com as suas respectivas funções, a partir de 1º de janeiro de 2013:

I – ERONBRINGEL COELHO, representante da Secretaria Municipal de Educação – presidente;

II – RONEIDI PEREIRA DE SÁ ALVES, representante da Secretaria Municipal de Educação – membro;

III - JANE ERNESTO DA SILVA, representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – membro;

IV - ROSANGELA VIEIRA DA SILVA, representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – membro;

V - ELIS RAIK MIRANDA DE CARVALHO, representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Tocantins – Sintet – membro;

VI - ANTÔNIO CHADUD JORGE, representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Tocantins – Sintet – membro;

VII - FRANCISCO RIBEIRO DE SOUSA, representante do Conselho Municipal de Educação – CME – membro;

VIII - FERNANDO DA SILVA PEREIRA, representante do Conselho Municipal de Educação – CME – membro.

§ 1º Os membros da Comissão de Revisão do PCCR desempenharão suas atribuições, concomitantemente, com as de seus respectivos cargos e funções, observada a legislação pertinente.

§ 2º A participação na Comissão é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Gestão do PCCR:

I - acompanhar e fiscalizar a implantação e implementação do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação;

II - elaborar e supervisionar, junto ao setor de Recursos Humanos, a avaliação permanente de desempenho;

III - elaborar normas complementares à implementação do PCCR.

IV – analisar e emitir parecer técnico quanto:

a) à minuta do instrumento de avaliação permanente de desempenho, sendo este homologado pelo Secretário Municipal da Educação;

b) à implantação das avaliações;

c) às matérias relacionadas ao PCCR

V – realizar outras ações que lhe sejam atribuídas no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Ensino.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA

EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 04/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PNAC

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI ACONCHEGO

CONTRATADO: Costa & Vieira LTDA

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 27/03/2013 A 30/06/2013.

VALOR: R\$ 4.722,25 (Quatro mil setecentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos).

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013007206, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93.

RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAC

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 05/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PNAC

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI ACONCHEGO

CONTRATADO: CASA DE CARNE D'NATA LTDA.

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 27/03/2013 A 30/06/2013

VALOR: R\$ 1.927,40 (Hum mil novecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013007206, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93.

RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAC

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 06/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PNAC

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI ACONCHEGO

CONTRATADO: Panificadora Paulista LTDA.

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 27/03/2013 A 30/06/2013.

VALOR: R\$ 801,05 (Oitocentos e um reais e cinco centavos).

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013007206, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93.

RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAC

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 07/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PNAC

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI ACONCHEGO

CONTRATADO: M J R dos Santos

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 27/03/2013 A 30/06/2013.

VALOR: R\$ 534,36 (Quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos)

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013007206, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93.

RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAC

#### AVISO LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação: Convite nº 003/2013



A Comissão Permanente de Licitação da ACE – Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo, no uso de suas atribuições realizará licitação na modalidade convite nº 03/2013 no dia 17 de abril de 2013 às 16h00min, que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para aquisição de materiais de limpeza. Os interessados deverão retirar o edital no endereço, Rua SF 11, APM 7- Setor Santa Fé, Palmas - TO, no horário das 08h00min às 14h00min. Telefone para contato (63) 3225-7234.

Palmas, 08 de abril de 2013.

Eliane Oliveira Santos Araújo  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação: Convite nº 004/2013

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, através da Comissão Permanente de Licitação, portaria nº 001/2013, torna público que fará realizar as 9:00 horas do dia 23 de Abril 2013, na Biblioteca da U. E, localizada na APM 05, Rua 22 Jardim Aurenly III – Palmas/TO, licitação regida pela lei nº 8.666/93 e suas alterações, do tipo “menor preço global” para aquisição de Material de Limpeza. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, a partir desta publicação, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo telefone (63) 3225 3828 ou Cel. 84530488.

Palmas, 08 de Abril 2013.

Julio Cesar Joveli  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Secretaria da Saúde

#### TERMO DE DESLIGAMENTO DE ESTAGIÁRIO

Aos treze dias do mês de fevereiro do corrente, formalizamos o desligamento da estagiária Débora Rodrigues Teles, em cumprimento à cláusula Décima Primeira, inciso “I”, do Termo de Compromisso de Estágio nº 30/2012, do processo nº 2011037770.

Palmas, 13 de fevereiro de 2013.

WALTER BALESTRA  
Secretário Municipal de Saúde

#### TERMO DE DESLIGAMENTO DE ESTAGIÁRIO

Aos treze dias do mês de fevereiro do corrente, formalizamos o desligamento da estagiária Maria dos Anjos Pinto Câmara, em cumprimento à cláusula Décima Primeira, inciso “I”, do Termo de Compromisso de Estágio nº 54/2012, do processo nº 2012012123.

Palmas, 13 de fevereiro de 2013.

WALTER BALESTRA  
Secretário Municipal de Saúde

#### TERMO DE DESLIGAMENTO DE ESTAGIÁRIO

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do corrente, formalizamos o desligamento da estagiária Núbia Dos Santos Ramalho, em cumprimento à cláusula Décima Primeira, inciso “I”, do Termo de Compromisso de Estágio nº 32/2011, do processo nº 2011020514.

Palmas, 21 de fevereiro de 2013.

WALTER BALESTRA  
Secretário Municipal de Saúde

#### TERMO DE DESLIGAMENTO DE ESTAGIÁRIO

Aos treze dias do mês de fevereiro do corrente, formalizamos o desligamento do estagiário Rafael Lima de Sousa, em cumprimento à cláusula Décima Primeira, inciso “I”, do Termo de Compromisso de Estágio nº 46/2012, do processo nº 2012026160.

Palmas, 13 de fevereiro de 2013.

WALTER BALESTRA  
Secretário Municipal de Saúde

#### TERMO DE DESLIGAMENTO DE ESTAGIÁRIO

Aos treze dias do mês de fevereiro do corrente, formalizamos o desligamento da estagiária Railene da Silva Lima, em cumprimento à cláusula Décima Primeira, inciso “I”, do Termo de Compromisso de Estágio nº 24/2012, do processo nº 2012014966.

Palmas, 13 de fevereiro de 2013.

WALTER BALESTRA  
Secretário Municipal de Saúde

#### TERMO DE DESLIGAMENTO DE ESTAGIÁRIO

Aos treze dias do mês de fevereiro do corrente, formalizamos o desligamento do estagiário Rainel Campos Leite, em cumprimento à cláusula Décima Primeira, inciso “I”, do Termo de Compromisso de Estágio nº 64/2012, do processo nº 2012040565.

Palmas, 13 de fevereiro de 2013.

WALTER BALESTRA  
Secretário Municipal de Saúde

#### TERMO DE DESLIGAMENTO DE ESTAGIÁRIO

Aos treze dias do mês de fevereiro do corrente, formalizamos o desligamento da estagiária Sheyla Cristina de Castro, em cumprimento à cláusula Décima Primeira, inciso “I”, do Termo de Compromisso de Estágio nº 28/2012, do processo nº 2011019838.

Palmas, 13 de fevereiro de 2013.

WALTER BALESTRA  
Secretário Municipal de Saúde

## Secretaria da Habitação

#### PORTARIA/SEHAB/GAB Nº 032, de 05 de abril de 2013.

Institui e nomeia os membros da Comissão de Análise e Revisão de Leis, Decretos e Regulamentos.

O Secretário Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de serem feitas análises de Minutas de Leis e Decretos e as disposições legais previstas no Art. 80, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Análise e Revisão de Leis, Decretos e Regulamentos composta pelos seguintes membros:

I – Marcelo Luis Gratão Castro – matrícula 413010159;

II – Elias Martins Neto – matrícula 333951;

III – Sabrina Kelly Vieira Machado – matrícula 243562;

IV – Carla de Sousa Costa – matrícula 143821;

VI – Denise Maria K. Capellani – matrícula 413011164.

Art. 2º Compete à Comissão de Análise e Revisão de Leis, Decretos e Regulamentos, analisarem as legislações vigentes no âmbito da Secretaria Municipal de Habitação, a fim de verificar as inconsistências, bem como, compatibilizá-las com a Legislação Federal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 05 dias do mês de abril de dois mil e treze.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Secretário Municipal de Habitação  
Decreto de 01/01/2013

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

### PROCESSO Nº 2012040068

ASSUNTO: Contratação de Empresa Especializada para operacionalização, gestão e apoio ao Programa PROJOVEM Trabalhador 2012.

### NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - Nº 03/2013

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, por meio de seu Secretário, no uso de suas atribuições legais, vem NOTIFICAR a empresa INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E POLÍTICA – ITEAP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.055.300/0001-54, com sede na Quadra 106 Norte, Alameda 14, casa 12, Palmas – TO, para tomar conhecimento da Decisão Exarada nos autos do Processo nº 2012040068, bem como do PARECER Nº 113/2013 – PGM, nos autos dos Processos 2013013498 e 2013015856, ambos apensados ao Principal o 2012040068, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta notificação, apresente recurso/defesa quanto à rescisão contratual e aplicação de penalidades em virtude do descumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos do contrato de prestação de serviços nº 448/2012.

À oportunidade adverte-se a NOTIFICADA de que sua inércia implicará automaticamente na aplicação das sanções de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública por dois anos e multa, ambas previstas nos incisos II, III e IV, do art. 87 da Lei 8.666/93.

Palmas, 05 de abril de 2013.

LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

## Previpalmas

### ERRATA

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Art. 01, da Portaria nº02

publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 724 de 20 de Março de 2013, página 06, lê-se conforme abaixo:

ONDE SE LÊ: Art. 01, da Portaria nº02 publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 724 de 20 de Março de 2013, página 06.

LEIA-SE: Art. 01, da Portaria nº02 publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 725 de 21 de Março de 2013, página 06.

Nezimar Cabral de Lima  
Presidente

### ERRATA

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Art. 01, da Portaria nº 03, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 724 de 20 de Março de 2013, página 06, lê-se conforme abaixo:

ONDE SE LÊ: Art. 01, da Portaria nº03 publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 724 de 20 de Março de 2013, página 06.

LEIA-SE: Art. 01, da Portaria nº03 publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 725 de 21 de Março de 2013, página 06.

Nezimar Cabral de Lima  
Presidente

### ERRATA

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Art. 01, da Portaria nº 05, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 724 de 20 de Março de 2013, página 07, lê-se conforme abaixo:

ONDE SE LÊ: Art. 01, da Portaria nº05 publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 724 de 20 de Março de 2013, página 07.

LEIA-SE: Art. 01, da Portaria nº05 publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 725 de 21 de Março de 2013, página 07.

Nezimar Cabral de Lima  
Presidente

## Publicações da Câmara Municipal

### REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

### CONVITE Nº 002/2013

A Câmara Municipal de Palmas - TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará às 10:00 do dia 16 de abril de 2013, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Avenida Teotônio Segurado, Quadra 501 Sul, Conjunto 01, Lotes 04 e 05, CEP: 77.016-002, Palmas - Tocantins, licitação na modalidade Convite, do tipo "Menor Preço global", para atender a solicitação do Processo Administrativo nº 36140/2013, sendo regida pela Lei 8.666/93, suas alterações e Lei Complementar n. 123, de 14.12.2006, para contratar empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, em aparelhos de ar condicionado que compõem o sistema de climatização da Câmara Municipal de Palmas, conforme especificações dos aparelhos contidas no Edital e seus anexos. O Edital poderá ser retirado e examinado pelos interessados por meio do site [www.cmpalmas.to.gov.br](http://www.cmpalmas.to.gov.br), observados os procedimentos nele previstos e junto à Comissão Permanente de Licitação, a partir desta data, das 08h00min as 13h00min. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo fone (63) 3218 – 4626 e fax (63) 3218 – 4617, Protocolo Geral.

Palmas - TO, 09 de abril de 2013.

Demetrius de Araújo Coutinho  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

# CONTATOS

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

(63) 2111-2507

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DIÁRIO OFICIAL

Paço Municipal - 502 Sul Avenida NS 02

CEP 77001-900/ Palmas - TO



**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE PALMAS**